



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 155/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, para facilitar a emissão de certificado digital, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4640305/2022, quanto a mudança de fiscal de contrato referente à Contrato de Adesão para Prestação de Serviços, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, referente aos serviços especializados de tecnologia da informação, para facilitar a emissão de certificado digital, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para os profissionais registrados neste Regional, com a possibilidade de realizar a emissão de certificados digitais de forma simplificada, sendo dispensada a validação presencial do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA**, Matrícula nº 92095, para **Fiscal do Contrato**, firmado com a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sendo nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **SÉRGIO LUIZ PEGADO LEMOS**, matrícula nº 87057.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 30 de agosto de 2022

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente:

Sergio
31/08/22